



OITAVA RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda - ME, resolve RETIFICAR o edital do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016, publicado no dia 22 de janeiro de 2016, conforme segue:

I) Onde se lê:

ANEXO V – CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA (*)	
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	22/01/2016
Abertura das Inscrições (pelo site da empresa)	22/01/2016 as 17h00
Encerramento das Inscrições	12/02/2016 as 12h00
Prazo para solicitação PNE(portador de necessidades especiais) e envio de documentos	22/01 a 12/02/2016
Publicação da Homologação dos Inscritos/PNE	16/02/2016
Prazo para envio de títulos para Avaliação	16 a 19/02/2016
Publicação do local de prova	24/02/2016
Realização das Provas Objetivas (*)	28/02/2016
Publicação do Gabarito das Provas Objetivas	29/02/2016
Publicação da análise dos recursos do gabarito provisório, publicação do gabarito final e divulgação do resultado da Classificação Final das Provas Objetivas	04/03/2016
Publicação do Local de Prova Prática/Prova de Aptidão Física/Teste Psicológico	04/03/2016
Realização da Prova de Aptidão Física	05/03/2016
Realização da Prova Prática/Teste Psicológico	06/03/2016
Publicação do Local de Prova Prática	09/03/2016
Realização da Prova Prática	12/03/2016
Realização da Prova Prática	13/03/2016
Publicação Edital de Classificação Final	15/03/2016
Homologação do Resultado Final	18/03/2016

(*)Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.



ANEXO V – CRONOGRAMA

PREVISÃO DE CRONOGRAMA (*)	
Publicação do Edital de Abertura do Concurso Público	22/01/2016
Abertura das Inscrições (pelo site da empresa)	22/01/2016 as 17h00
Encerramento das Inscrições	12/02/2016 as 12h00
Prazo para solicitação PNE(portador de necessidades especiais) e envio de documentos	22/01 a 12/02/2016
Publicação da Homologação dos Inscritos/PNE	16/02/2016
Prazo para envio de títulos para Avaliação	16 a 19/02/2016
Publicação do local de prova	24/02/2016
Realização das Provas Objetivas (*)	28/02/2016
Publicação do Gabarito das Provas Objetivas	29/02/2016
Publicação da análise dos recursos do gabarito provisório, publicação do gabarito final e divulgação do resultado da Classificação Final das Provas Objetivas	04/03/2016
Publicação do Local de Prova Prática/Prova de Aptidão Física/Teste Psicológico	04/03/2016
Realização da Prova de Aptidão Física	05/03/2016
Realização da Prova Prática/Teste Psicológico	06/03/2016
Publicação do Local de Prova Prática	09/03/2016
Realização da Prova Prática	12/03/2016
Realização da Prova Prática	13/03/2016
Publicação Edital de Classificação Final	16/03/2016
Homologação do Resultado Final	18/03/2016

(*)Observação: As datas acima e as demais constantes neste edital, são previsões para a execução do certame, podendo sofrer alterações, que serão devidamente informadas em Edital.

Aguaí-SP, 15 de Março de 2016

Sebastião Biazzo
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUAÍ – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR 07**

O MUNICÍPIO DE TAQUARAL - ESTADO DE SÃO PAULO, divulga o Resultado Preliminar da Prova Prática e o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, nos termos do Edital 001/2015.

I. DO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

1. O Resultado Preliminar da Prova Prática encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “RESULTADOS”.

II. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

2. O Resultado Preliminar da Prova de Títulos encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “RESULTADOS”.

III. DOS RECURSOS

3. Eventuais recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Prática ou contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos poderão ser impetrados conforme item IX do Edital 001/2015.

Taquaral/SP, 15 de março de 2016.

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO**



**EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO
EDITAL COMPLEMENTAR 08**

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL - ESTADO DE SÃO PAULO**, divulga o Resultado Definitivo da Prova Prática, o Resultado Definitivo da Prova de Títulos e a Classificação Preliminar, nos termos do Edital 001/2015.

I. DO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA

1. O Resultado Definitivo da Prova Prática encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “**RESULTADOS**”.

II. DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

2. O Resultado Definitivo da Prova de Títulos encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “**RESULTADOS**”.

III. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

3. A Classificação Preliminar encontra-se disponível no site www.msconcursos.com.br, aba “**RESULTADOS**”.

IV. DOS RECURSOS

4. Eventuais recursos contra a Classificação Preliminar poderão ser impetrados conforme item IX do Edital 001/2015.

Taquaral/SP, 22 de março de 2016.

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL
Prefeito



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL - ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e no disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que realizará Concurso Público para provimento de cargos que integram o quadro de pessoal do Município, nos termos do presente Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MSONCURSOS.

1.1.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

1.1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Concurso Público.

1.1.2.1. O candidato que eventualmente desejar impugnar este Edital deverá observar o estabelecido no item **9.1**.

1.1.3. A relação de cargos, pré-requisitos, carga horária, vagas, salário e benefícios, objetos deste Concurso Público, constam do item II deste Edital.

1.1.4. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item II deste Edital.

1.1.5. Os candidatos aprovados serão regidos pelo regime Estatutário.

1.1.6. A Empresa MSONCURSOS não se responsabiliza por inscrição, recurso ou outros documentos solicitados via *internet*, não recebidos por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos mesmos.

1.1.7. Em caso de dúvida sobre este Concurso Público, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MSONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683 ou do e-mail at-taquaral@msconcursos.com.br.

1.1.8. Os editais e resultados das etapas deste Concurso Público serão publicados nos sites www.msconcursos.com.br e www.taquaral.sp.gov.br.

1.1.8.1. Será realizada a publicação pós-recurso somente do item que sofreu alteração.

1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1.2.1. Serão destinadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo às pessoas com deficiências, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a sua deficiência.

1.2.1.1. Caso o percentual de vagas destinadas às pessoas com deficiência resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que, feito o arredondamento, a reserva resulte em, no máximo, 20% (vinte por cento) das vagas de cada cargo.

1.2.2. Os candidatos com deficiência, para fazerem jus às vagas reservadas, deverão alcançar, em igualdade de condições com os demais candidatos, o desempenho mínimo previsto neste Edital.

1.2.2.1. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a ordem de classificação.

1.2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do funcionário em atividade.

1.2.4. Para efeito deste Concurso Público, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.2.5. Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

1.2.6. O candidato que não atender ao solicitado no item 1.2.5 não será considerado deficiente, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.2.7. O candidato que necessitar usar aparelho auditivo no momento da realização da prova deverá informar, no requerimento de inscrição, essa necessidade.

1.2.8. O candidato com deficiência visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

1.2.8.1. Ao candidato com deficiência visual que não informar o tamanho da fonte (letra) será disponibilizado o caderno de questões na fonte (letra) tamanho 16 (dezesseis).



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

1.2.9. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

1.2.9.1. As provas ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

1.2.10. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão do Concurso Público, deverão ser providenciadas por iniciativa e a expensas do candidato.

1.2.11. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

1.2.12. O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como às condições mínimas exigidas.

1.2.13. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

1.2.14. O candidato que não for qualificado como deficiente terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

1.3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.3.1. O candidato, com deficiência ou não, ao realizar a inscrição deverá informar, no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização das provas, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento ou indeferimento do pedido.

1.3.2. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação.

1.3.3. Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá informar essa necessidade no campo próprio.

1.3.3.1. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

1.3.3.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

1.3.3.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

II. DOS CARGOS, DOS PRÉ-REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DOS VENCIMENTOS E DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos cargos, dos pré-requisitos, da carga horária, das vagas e dos vencimentos:

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas	4	831,50
Esgoteiro	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas	1	928,36
Motorista	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria D	40 horas	1	1.061,91
Pedreiro	1ª Série do Ensino Fundamental	40 horas	1	1.061,91
Tratorista	4ª Série do Ensino Fundamental e CNH, categoria C	40 horas	1	928,36
Vigia	4ª Série do Ensino Fundamental	40 horas	1	831,50
CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO				
Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento R\$
Atendente	Ensino Fundamental Completo	40 horas	2	831,50
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino Fundamental Completo	40 horas	2	831,50
CARGO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO				
Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento R\$
Coordenador de Atividades	Ensino Médio Completo	20 horas	1	831,50



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

da 3ª Idade				
Escriturário	Ensino Médio Completo	40 horas	1	928,36
Técnico Ambiental	Curso Técnico Ambiental e CNH categorias A e B	20 horas	1	1.061,91
Técnico em Alimentação e Nutrição	Curso Técnico em Alimentação e Nutrição e Registro no CRN	40 horas	1	1.262,20
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	40 horas	1	1.061,91
CARGO DE NÍVEL SUPERIOR				
Cargo	Pré-Requisito	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento R\$
Educador Físico	Curso Superior em Educação Física e Registro no CREF	16 horas	3	1.262,20
Enfermeiro	Curso Superior em Enfermagem/Registro no COREN	40 horas	2	2.797,86
PEB-I	Licenciatura plena em Pedagogia e ou Normal Superior para atuação na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	30 horas	1	1.522,89
PEB-I – Cuidar e Brincar em Educação Infantil	Licenciatura plena em Pedagogia e ou Normal Superior para atuação na Educação Infantil	30 horas	2	1.522,89
PEB II – Artes	Licenciatura plena em Educação Artística	15 horas	1	761,45
PEB II – Educação Especial	Licenciatura plena em Pedagogia e especialização em Educação Especial e/ou Psicopedagogia	30 horas	1	1.522,89
PEB II – Educação Física	Licenciatura plena em Educação Física e Registro no CREF	15 horas	1	761,45

2.2. As atribuições dos cargos constam do **Anexo I** deste edital.

III. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet*, através do site www.msconcursos.com.br, no período estabelecido no Cronograma.

3.1.2. As inscrições poderão ser efetuadas somente até as **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.

3.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.

3.3.2. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF) ou a escolha do cargo, poderão ser corrigidos pelo candidato, antes do pagamento da taxa de inscrição.

3.3.3. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail retificacao-taquaral@msconcursos.com.br, em até 2 (dois) dias após a publicação das inscrições deferidas.

3.3.4. A empresa MSONCURSOS não se responsabiliza pelos dados pessoais informados incorretamente e pela não solicitação da correção deles, conforme estabelecido no item anterior.

3.4. O candidato que desejar concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **OPÇÃO 1** e um dos cargos da **OPÇÃO 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrições.

3.4.1. O candidato que se inscrever para dois cargos, se aprovado, ao assumir um cargo deverá renunciar ao outro.

3.4.2. As provas da **OPÇÃO 1** serão realizadas no período matutino (manhã) e da **OPÇÃO 2** no período vespertino (tarde).



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

3.4.3. Relação dos cargos por opção:

a) OPÇÃO 1 (Período – manhã): Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Escriturário, PEB-I, Pedreiro, PEB II – Artes, PEB II – Educação Física, Técnico Ambiental, Técnico em Alimentação e Nutrição, Tratorista.

b) OPÇÃO 2 (Período – tarde): Atendente, Coordenador de Atividades da 3ª Idade, Educador Físico, Enfermeiro, Esgoteiro, Motorista, PEB-I – Cuidar e Brincar em Educação Infantil, PEB II – Educação Especial, Técnico em Enfermagem, Vigia.

3.5. Valor das Inscrições:

CARGO	Taxa de Inscrição R\$
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	20,80
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	20,80
NÍVEL MÉDIO	22,40
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO	22,40
NÍVEL SUPERIOR	24,00

3.5.1. Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição para o candidato doador voluntário de sangue, nos termos da Lei nº 567, de abril de 2.013.

3.5.1.1. Para solicitar isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar, no período estabelecido no Cronograma, pelo menos duas doações de sangue realizadas em qualquer entidade coletora da rede pública.

3.5.1.1.1. A comprovação dar-se-á através de documento em papel timbrado emitido pela entidade coletora.

3.5.1.2. Para obter isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá escanear o documento comprobatório (LEGÍVEL) e enviar para o e-mail isencao-taquaral@msconcursos.com.br no período estabelecido no cronograma.

3.6. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação ou cancelamento deste Concurso Público.

3.7. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.8. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), *internet (e-mail)*, via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.9. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

3.10. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) acessar o site: www.msconcursos.com.br;

b) ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos;

c) preencher corretamente a ficha de inscrição;

d) informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer, observada a compatibilidade de horário para a realização das provas;

e) imprimir o boleto bancário.

3.11. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

3.11.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios e Casas Lotéricas, ou em postos de autoatendimento ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

3.11.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.12. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, de forma que a verificação de qualquer informação inverídica prestada de má-fé acarretará a eliminação do candidato do concurso, sem prejuízo de outras providências legais cabíveis.

IV. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Este Concurso Público será constituído das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

b) Prova Prática, de caráter eliminatório, para os cargos de Motorista, Pedreiro e Tratorista.

c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os cargos de Professor.

4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.2.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

4.2.2. As questões de múltipla escolha contereão 4 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

4.2.3. Os Conteúdos das provas constam do **Anexo II** deste Edital.

4.2.4. À Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.2.5. À Prova Objetiva serão atribuídos os seguintes resultados:

a) **APROVADO**: ao candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva;

b) **REPROVADO**: ao candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva;

c) **AUSENTE**: ao candidato que não compareceu para realizar a Prova Objetiva.

4.2.6. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo presentes à prova.

4.2.7. **QUADRO DE PROVAS**

CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	07	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		07	5,0		
		06	5,0		
		TOTAL: 20			
CARGO: NÍVEL FUNDAMENTAL	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	05	5,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		05	5,0		
		10	5,0		
		TOTAL: 20			
CARGO: NÍVEL MÉDIO e MÉDIO TÉCNICO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa Matemática Informática Básica Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05	3,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		05	3,0		
		05	2,0		
		05	2,0		
		10	5,0		
		TOTAL: 30			
CARGO: NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	NÚMERO DE ALTERNATIVAS	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO
Todos	Língua Portuguesa Raciocínio Lógico Informática Básica Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	05	2,0	04 (A, B, C, D)	50 Pontos
		05	2,0		
		05	1,0		
		10	1,5		
		15	4,0		
		TOTAL: 40			

4.3. **DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

4.3.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva consta do Cronograma.

4.3.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade do município de Taquaral/SP. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

4.3.2. O candidato realizará a prova na cidade de Taquaral/SP.

4.3.2.1. A relação dos candidatos com local e horário de realização das provas será divulgada oportunamente.

4.3.2.1.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário no site www.msconcursos.com.br.

4.3.2.2. Na hipótese de não constar o nome do candidato nas listagens relativas aos locais de prova, a Empresa MSONCURSOS procederá à inclusão do referido candidato, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2.3. O candidato incluso realizará prova condicional e a pertinência da referida inclusão será confirmada pela Empresa MSONCURSOS, na fase de correção da Prova Objetiva.

4.3.2.4. Constatada a improcedência da inscrição, ela será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

4.3.2.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

4.3.3. As Provas Objetivas terão duração máxima de **3 (três) horas**, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.3.3.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 1.3.3., ressalvado o previsto no item 1.2.13.

4.3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

4.3.4.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

4.3.4.2. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.3.4.3. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

4.3.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.3.4.5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.3.5. Não será permitido o ingresso de candidato no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público após o horário estabelecido, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.3.5.1. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

4.3.5.2. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.3.6. É vedado ao candidato entrar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público portando qualquer tipo de arma.

4.3.7. Não será permitido ao candidato realizar a prova usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição) ou portando: aparelhos eletrônicos, qualquer tipo de relógio, chaves e acessórios que cubram a cabeça e/ou rosto.

4.3.7.1. Caso o candidato porte algum dos itens mencionados anteriormente, antes do início das provas, deverá acomodá-lo(s) abaixo de sua cadeira, sob sua guarda e responsabilidade, mantendo o(s) aparelho(s) eletrônico(s) desligado(s), sob pena de ser eliminado deste Concurso Público.

4.3.7.1.1. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados.

4.3.7.2. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde estará ocorrendo o Concurso Público, o candidato deverá manter o celular desligado e sem bateria, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.3.7.3. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.3.7.4. O descumprimento do descrito nos itens 4.3.6., 4.3.7., 4.3.7.1. e 4.3.7.2. poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.3.8. Será ainda eliminado deste Concurso Público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Fizer uso do celular, ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo em que permanecer no local de prova;
- f) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- h) Não acatar as determinações do edital do Concurso Público;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- l) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Concurso Público, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

m) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

4.3.9. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova:

a) cuja resposta no cartão-resposta contenha emenda e/ou rasura, ainda que legível;

b) cuja resposta no cartão-resposta contenha mais de uma opção assinalada;

c) que não estiver assinalada no cartão-resposta;

d) cujo cartão-resposta não esteja preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão-resposta.

e) que estiver assinalada no cartão-resposta com opção diferente do gabarito.

4.3.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e preencher devidamente o cartão-resposta.

4.3.11. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.3.11.1. Ao receber o caderno de provas, o candidato deve ler atentamente as instruções, inclusive, verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na parte superior do caderno de provas.

4.3.11.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

4.3.11.3. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.3.12. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

4.3.12.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, se recusar a entregar o seu cartão-resposta será excluído deste Concurso Público.

4.3.13. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, sem levar o caderno de provas.

4.3.13.1. O candidato poderá levar o caderno de provas, assim como anotação contendo transcrição do seu cartão-resposta, somente 1h30min (uma hora e trinta minutos) após o início da realização das provas.

4.3.14. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.

4.3.15. Os três candidatos que terminarem a prova por último deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a prova, só poderão sair juntos após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, e assinarem no lacre do referido envelope atestado em ata que este foi devidamente lacrado.

4.3.15.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item 4.3.15 poderá ser excluído deste Concurso Público.

4.3.16. O Gabarito Preliminar será publicado até 24 horas após o término da prova.

4.3.16.1. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site www.msconcursos.com.br, área do candidato.

V. DA PROVA PRÁTICA

5.1. Serão convocados para realizar a **Prova Prática**, de caráter eliminatório, somente os candidatos aos cargos de Motorista, Pedreiro e Tratorista aprovados na Prova Objetiva.

5.2. Os candidatos serão convocados em ordem alfabética para realizar a Prova Prática.

5.3. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.4. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) à 100 (cem) pontos.

5.5. Para o candidato que realizar a Prova Prática serão atribuídos os seguintes resultados:

a) **APROVADO**: ao candidato que alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.

b) **REPROVADO**: ao candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Prática.

c) **AUSENTE**: ao candidato que não compareceu para realizar a Prova Prática.

5.6. A Prova Prática buscará aferir a capacidade do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

5.7. Critérios de avaliação para a Prova Prática: Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo, de acordo com o **Anexo I**, conforme abaixo:

CONTEÚDO	NÚMERO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Conforme Anexo I	05 (cinco)	20 pontos, para cada atividade realizada corretamente
		Pontuação mínima para aprovação: 50 Pontos
TOTAL MÁXIMO: 100 pontos		



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

5.8. Imediatamente após a avaliação, os candidatos declararão, individualmente, em formulário próprio, a sua concordância com a pontuação obtida em cada item.

5.9. Os candidatos aos cargos de Motorista e Tratorista deverão comparecer ao local da Prova Prática munidos do original da Carteira Nacional de Habilitação, categoria exigida no requisito do cargo: Motorista, CNH categoria "D"; e Tratorista – CNH categoria "C".

5.9.1. O candidato ao cargo de Motorista que não apresentar a CNH com a categoria exigida, ou apresentar cópia, protocolo ou encaminhamento da CNH ou da Permissão para Dirigir, não realizará a Prova Prática, ficando excluído deste Concurso Público.

5.10. A Prova Prática poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

5.11. As demais informações a respeito da Prova Prática constarão no Edital de convocação específico para essa etapa.

VI. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. Serão convocados para a **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, somente os candidatos aos cargos de Professor, aprovados na Prova Objetiva.

6.2. A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública ou simples com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.

6.2.1. A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa MCONCURSOS.

6.3. Os títulos serão contados na presença do candidato, ou de seu procurador.

6.4. Só será aceito título com cópia autenticada em cartório.

6.5. Serão considerados somente os títulos relacionados nos quadros a seguir:

TÍTULO		NÚMERO MÁXIMO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR TÍTULO
Pós-Graduação	Doutorado na área de educação	1	3,0
	Mestrado na área de educação	1	2,5
	Especialização na área de educação (mínimo 360h)	1	2,0
Graduação quando não for requisito para o cargo ao qual concorre		1	1,0
Curso referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 100h)		1	1,0
Curso referente ao cargo para o qual concorre (mínimo 60h)		1	0,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			10,0

6.6. Os títulos de Graduação e Pós-Graduação deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, declaração ou atestado, expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente, devidamente reconhecidos pelo MEC.

6.6.1. Os títulos referentes à Graduação e Pós-Graduação realizadas em instituição de ensino estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira e devidamente reconhecidos pelo MEC.

6.7. Título referente a curso deverá ser comprovado através de declaração ou atestado, com timbre e assinatura do órgão ou entidade competente.

6.7.1. Cursos sem carga horária total definida não receberão pontuação.

6.7.2. Somente serão analisados títulos de cursos realizados em data posterior a **31/12/2010**.

6.8. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

6.9. O título computado em um item não poderá ser computado em outro item.

6.10. Sendo constatada a irregularidade do título, mesmo que após o ato de entrega, a Banca Examinadora se reserva no direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

6.11. Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A 4**, constando obrigatoriamente as seguintes informações sobre o candidato: número da inscrição, nome completo do candidato e nome correto do cargo para o qual se inscreveu.

6.11.1. O candidato que não atender ao estabelecido no subitem anterior não participará da prova de títulos, sendo excluído desta etapa.

6.12. A Prova de Títulos poderá ser realizada em qualquer dia da semana.

6.13. As demais informações a respeito da Prova de Títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

VII. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

7.1. A Pontuação Final será a pontuação total obtida na:

- a) Prova Objetiva mais a pontuação total obtida na Prova de Títulos, para os candidatos aos cargos de Professor;
- b) Prova Objetiva, para os candidatos dos demais cargos.

7.2. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada na Pontuação Final e atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

7.3. Serão publicadas duas listas com a classificação dos candidatos aprovados, uma com todos os candidatos e outra apenas com os candidatos com necessidades especiais.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate terá preferência o candidato:

I - Cargos de nível Fundamental Incompleto e Completo:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Matemática;
- d) Que tiver mais idade.

II - Cargos de nível Médio, Médio Técnico e Superior:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos;
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa;
- d) Que tiver mais idade.

8.2. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

IX. DOS RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte a da publicação no site www.msconcursos.com.br do fato que lhe deu origem.

9.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

9.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar área do candidato no site www.msconcursos.com.br, e, em campo próprio, fundamentar as razões de seu recurso.

9.4. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

9.5. No caso de apresentação de texto e/ou doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida cópia em formato PDF, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, e anexar ao recurso.

9.6. Não será conhecido o recurso que:

- a) não atenda ao estipulado neste Edital;
- b) for interposto por outro meio não especificado neste Edital.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

9.8. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até três dias úteis, após a publicação do evento que lhe deu origem.

9.9. Poderá haver alteração no gabarito e na classificação, após análise dos recursos interpostos.

X. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO

10.1. Para a nomeação, o candidato aprovado neste Concurso Público:

10.1.1. Deverá comprovar:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei.
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações militares, se for do sexo masculino;



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f) gozar de boa saúde, comprovada mediante exame médico e avaliação física quando a natureza do cargo exigir;
 - g) nível de Escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 10.1.2.** Não poderá perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, e cargo ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10 do Art. 37 da Constituição Federal.
- 10.1.3.** No ato da admissão, não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.
- 10.1.4.** Deverá apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada através de exame médico admissional de caráter eliminatório.
- 10.1.5.** Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo, poderão ser exigidos exames suplementares.
- 10.1.5.1.** O candidato convocado que não for considerado apto pela perícia médica não será nomeado.
- 10.1.6.** O candidato convocado para a admissão que não comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou não apresentar os documentos em conformidade com este Edital, será desclassificado deste Concurso Público, podendo ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação geral.
- 10.1.6.1.** A convocação dar-se-á por meio de correspondência com AR.

XI. DA NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação dos candidatos aprovados por este Concurso Público obedecerá à ordem de classificação obtida através deste, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas.

XII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois anos) contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.2.** Durante o prazo de validade deste Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas estabelecidas neste Edital.
- 12.3.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo, em caso de alteração, comunicar oficialmente a Prefeitura Municipal de Taquaral/SP.
- 12.4.** A Prefeitura Municipal de Taquaral/SP e a Empresa MCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual não nomeação, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 12.5.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.
- 12.6.** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.
- 12.7.** Os casos não previstos serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.
- 12.8.** Os anexos I, II, III integram este Edital.

Taquaral/SP, 22 de dezembro de 2015.

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL
Prefeito



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

ANEXO I. ATRIBUIÇÕES

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
<p>Auxiliar de Serviços Gerais - Executar serviços em diversas áreas da organização de todas as unidades administrativas, exercendo tarefas de natureza de apoio operacional e/ou operacional simples, tais como atendimento ao público, distribuição de correspondências interna e externa, organização de arquivos, auxílio na execução de serviços burocráticos de modo geral. Limpeza de móveis e utensílios, vigiando para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e bem-estar de seus ocupantes, bem como a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as atividades da Prefeitura. Executar serviços de limpeza e higienização de cozinhas, copas, e sanitários, para assegurar a conservação e o bom aspecto dos ambientes nos prédios públicos. Executar serviços de copa, preparando café e servindo café e água. Auxiliar a cozinheira no preparo de alimentos, selecionando ingredientes necessários ao preparo da merenda escolar; assim como auxiliar ou promover a distribuição de merenda escolar nas unidades escolares. Promover e/ou auxiliar no recolhimento de louças, talheres e utensílios empregados no preparo, distribuição ou consumo das refeições, assim como na realização da lavagem dos mesmos. Solicitar a aquisição e/ou reposição de estoques de materiais de limpeza e utensílios de limpeza e higienização, e de consumo nas copas e cozinhas; promovendo o adequado acondicionamento dos mesmos e zelando pela segurança e conservação destes. Cooperar com serviços de natureza braçal. Executar outras tarefas correlacionadas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Esgoteiro - Zelar pelo funcionamento e conservação das instalações sanitárias da rede municipal. Limpar e realizar a manutenção da rede de esgoto, para que fique em perfeitas condições de uso pela população. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Motorista - Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Dirigir veículos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado. Manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso. Transportar materiais, de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos. Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Pedreiro - Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar. Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material. Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos. Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção. Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e outros fins. Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilho e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos. Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Tratorista - Conduzir tratores providos ou não de implementos agrícolas e outros de natureza diversa, como carretas, lâminas e máquinas, varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina. Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento. Efetuar o abastecimento dos equipamentos, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>Vigia - Executar serviços de vigilância dos bens municipais, móveis e imóveis, nos períodos da manhã, tarde e noite. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação. Vistoriar rotineiramente a parte externa da unidade administrativa e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de</p>



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

segurança estabelecidas. Realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências da unidade, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários. Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Atendente - Atender ao público em geral, nas diversas unidades administrativas, prestando as primeiras informações necessárias e encaminhando-o ao setor ou profissional competente. Realizar a identificação do usuário que procurar o serviço público, mantendo cadastro atualizado contendo as informações do atendimento. Recepcionar e prestar serviços de apoio aos usuários. Prestar atendimento telefônico. Marcar entrevistas. Agendar serviços. Averiguar as necessidades dos usuários. Auxiliar em atividades administrativas para as quais for convocado. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Executar, sob supervisão, serviços de atendimento às crianças na Escola de Educação Infantil em suas necessidades diárias, dentro de um ambiente acolhedor. Promover a adaptação das crianças que estão ingressando na Escola de Educação Infantil. Auxiliar nas atividades recreativas, incentivando brincadeiras e jogos em grupo, para estimular o desenvolvimento físico e mental. Orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal e organização, atendendo à faixa etária, auxiliando-as caso necessário. Servir refeições e auxiliar na alimentação, deixando o ambiente limpo e organizado, após seu uso. Promover e zelar pelo horário de repouso. Garantir a segurança das crianças na instituição de ensino. Comunicar à equipe diretiva do estabelecimento os fatos e acontecimentos relevantes do dia. Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, informando ao responsável. Zelar pelos objetos pertencentes à Escola e às crianças. Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

Coordenador de Atividades da 3ª Idade - Coordenar e executar Projetos Sócio-Educacionais e assuntos da 3ª idade, visando a inclusão social da parcela da população interessada e necessitada. Cuidar da elaboração e atualização de cadastro socioeconômico da população do Município. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Escriturário - Digitar ofícios, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas. Organizar e manter o arquivo de documentos da unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar as informações que vierem a ser solicitadas. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la ou despachá-la para as pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, observando os padrões estabelecidos para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação administrativo. Prestar serviços de escrituração de livros próprios de anotações internas. Realizar trabalho de datilografia em geral. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Técnico Ambiental - Desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental. Realizar vistorias técnicas e amostragens para avaliação das fontes de poluição e da qualidade ambiental. Realizar vistorias em campo para avaliação de sistemas de tratamento de efluentes, amostragem em chaminé, identificação de setores produtivos e demais áreas e atividades desenvolvidas em plantas industriais. Efetuar a identificação de vegetação em campo objeto de pedido de supressão de vegetação, intervenções em APP - Áreas de Preservação Permanente (em rios, lagos e etc.), assim como identificação de áreas de interesse ambiental. Realizar avaliação de aterros sanitários vazadouro de lixo, armazenamento e depósitos de resíduos industriais e em áreas de extração mineral. Realizar a avaliação de sistemas de aplicação de resíduos no solo, como áreas de aplicação de vinhaça em industriais de cana de açúcar, fertirrigação entre outros. Caracterizar vegetação natural e fontes de poluição; realizar atendimento e orientação técnica referente a procedimentos e processos de licenciamento ambiental. Atuar junto a equipamento da Agência Ambiental na avaliação dos processos de licenciamento ambiental. Realizar vistorias e inspeções técnicas. Emitir relatórios, autorizações, proposta de multas. Desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

Técnico em Alimentação e Nutrição - Controlar o preparo de refeições, observando e instruindo, quanto à aplicação de técnicas adequadas de higienização, pré-preparo, cocção, distribuição e armazenamento de alimentos, de acordo com o estabelecido no Manual de Boas Práticas elaborado pelo Nutricionista, atendendo às normas de segurança alimentar. Acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento, transporte e distribuição de refeições da merenda escolar, observando a aceitação do cardápio pelos alunos. Controlar o estoque de gêneros alimentícios e materiais da cozinha, efetuando balanços e cálculos de consumo. Auxiliar nas requisições de compras dos insumos e materiais. Zelar pela manutenção dos equipamentos da cozinha, inspecionando-os, solicitando consertos e testando seu



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

funcionamento. Coletar dados junto para avaliação de aceitação de refeições. Elaborar mapas de controle de número e tipos de dietas. Elaborar escalas de limpeza dos equipamentos e de trabalho. Acompanhar a distribuição de refeições. Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados. Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Utilizar normas e procedimentos de biossegurança. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Enfermagem - Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho. Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes. Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programas de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição. Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes. Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos. Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão de enfermeiro. Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Colher ou auxiliar o paciente na coleta do material para exames de laboratório, segundo orientação. Realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem. Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde. Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem. Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro. Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem. Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que fizerem necessários, para a realização de relatórios e controle estatístico. Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação de assistência a saúde do pacientes. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição. Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados. Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno, bem como a coleta no lactário ou no domicílio. Auxiliar na preparação do corpo após óbito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Educador Físico - Reger atividades de educação física, desportivas e de lazer. Planejar e atuar em atividades de lazer para crianças, adolescentes e adultos. Divulgar atividades esportivas e de lazer. Elaborar programas e plano de trabalho e controle. Organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município. Manter a disciplina. Organizar e participar de reuniões. Colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho. Desempenhar outras tarefas afins.

Enfermeiro - Supervisionar e desenvolver atividades relacionadas à Enfermagem. Realizar consulta de Enfermagem. Realizar prescrição da assistência de Enfermagem. Participar no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde. Participar em projetos de construção ou reforma de Unidades de Saúde. Zelar pelo bem estar e segurança dos pacientes. Administrar medicação conforme prescrição médica. Supervisionar e garantir os processos de desinfecção e esterilização dos artigos médico-hospitalares. Atender casos urgentes na unidade de saúde, prestando cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de morte. Prestar cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realizando a notificação compulsória das doenças de interesse epidemiológico e sanitário e encaminhando-as para os respectivos serviços competentes. Realizar



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral. Realizar testes rápidos, sua leitura e emitir laudos dos resultados. Promover a prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela durante a assistência de Enfermagem. Promover, organizar e participar de campanhas, palestras e outras ações coletivas de prevenção e promoção à saúde. Garantir e zelar pelos equipamentos, medicamentos e materiais de expediente de uso no trabalho. Manter a unidade suprida de materiais e insumos para atender as necessidades no atendimento aos munícipes, providenciando a reposição de materiais e insumos, e verificando as condições de uso dos materiais, podendo delegar esta função para a equipe técnica de enfermagem. Realizar anotação e evolução de enfermagem em impressos próprios ou em prontuário eletrônico das Unidades de Saúde (ESF ou UBS). Supervisionar e garantir que haja anotação e evolução de enfermagem em impressos próprios ou em prontuário eletrônico das Unidades de Saúde (ESF ou UBS). Realizar puericultura, pré-natal de baixo risco e coleta de citopatológico. Realizar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Acompanhar a evolução do trabalho de parto. Garantir a execução do parto sem distorcia. Participar de programas pactuados pelo Município, Estado e União. Promover o acolhimento humanizado conforme estabelecido pelos protocolos do Sistema Único de Saúde. Participar em e/ou promover capacitações, garantindo a compartilhamento das informações recebidas. Promover educação continuada/permanente. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

PEB-I, PEB-I – Cuidar e Brincar em Educação Infantil, PEB-II – Artes, PEB-II – Educação Especial, PEB-II – Educação Física - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem.

ANEXO II. CONTEÚDO DAS PROVAS

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras - artigo, substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares: noções de tempo presente, passado e futuro; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo e possessivo; numeral: ordinal e cardinal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Sinais de pontuação. Frase: afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa.

Matemática - Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Porcentagem. Juros simples. Áreas e perímetros de figuras planas. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais - Conhecimentos sobre o município de Taquaral/SP. Noções de Informática Básica. Lei Orgânica do Município de Taquaral/SP.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras: substantivo: flexões e grau; adjetivo: flexões e grau; verbos regulares e irregulares: conjugações, modos e tempos verbais; pronomes: pessoal reto e oblíquo, demonstrativo, possessivo, de tratamento e interrogativo; artigo; numeral: ordinal, cardinal, multiplicativo e fracionário; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Pontuação. Uso dos porquês.

Matemática - Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Números irracionais e reais: operações e propriedades. Potência com expoente inteiro e fracionário no conjunto dos números reais: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema.
Conhecimentos Gerais - Conhecimentos sobre o município de Taquaral/SP. Noções de Informática Básica. Lei Orgânica do Município de Taquaral/SP.
CARGO DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO
Comum a todos os cargos
Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística). Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.
Matemática - Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Equações e inequações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações e inequações de 2º grau e sistemas: resolução e problemas. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Áreas e perímetros de figuras planas. Volume e área de sólidos geométricos. Semelhança e Congruência de triângulos. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Relações métricas no triângulo retângulo. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Estatística: Média aritmética simples e ponderada, moda, mediana, tabelas de frequência, medidas de dispersão e análise de tabelas e gráficos. Probabilidade. Análise Combinatória. Sequências e Progressões. Geometria Analítica. Números Complexos: operações e propriedades. Resolução de situações-problema.
Informática Básica - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.
Conhecimentos Gerais - Conhecimentos sobre o município de Taquaral/SP. Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.
Conhecimentos Específicos
Coordenador de Atividades da 3ª Idade - Estatuto do Idoso. CF/88 (arts. 203, 226, 227, 228, 229, 230). Benefício assistencial ao idoso. Políticas Públicas de apoio ao Idoso.
Escriturário - Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conhecimento de Informática Básica. Noções de redação oficial. Noções sobre documentos em geral: ata, ofício, memorando, certidão, atestado, declaração, curriculum vitae, procuração, aviso, comunicado, circular, requerimento, portaria, edital, decreto, leis, relatório, parecer, entre outros.
Técnico Ambiental - Áreas Degradadas. Qualidade da Água. Manejo de Bacias Hidrográficas. Poluição ambiental: água, solo e ar. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Educação Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Legislação Ambiental. Ciclo hidrológico. A água na transmissão de doenças. Padrões de potabilidade. Captação de água subterrânea e superficial. Tratamento de água. Sistema de Esgotamento Sanitário. Licenciamento Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Legislação Ambiental.
Técnico em Alimentação e Nutrição - Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional. Nutrientes nos alimentos (micronutrientes, macronutrientes, pirâmide dos alimentos, água, fibras, vitaminas e minerais). Nutrição básica aplicada. Educação alimentar. Nutrição e saúde do indivíduo e da coletividade. Conservação de alimentos. Desnutrição: Conceito, nomenclatura, classificação. Nutrição nas diferentes etapas da vida (gravidez, lactação, infância, fase adulta e envelhecimento). Dietoterapia (dietas hospitalares, modificações físicas na dieta, dietas modificadas nutricionalmente quanto a quantidade de nutrientes, tipos e vias de administração da dieta, complicações na administração



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

de dietas hospitalares). Digestão, absorção e metabolismo. Nutrição na manutenção e prevenção de doenças (dislipidemias, diabetes, obesidade, desnutrição, hipertensão, osteoporose, dentre outras Fundamentos do Comportamento Alimentar. Higiene dos Alimentos. Legislação Brasileira. Microbiologia de alimentos. Intoxicação alimentar. Nutrição básica. Finalidades e Leis. Nutrição dos grupos etários. Nutrição Materno Infantil. Nutrientes. Principais carências nutricionais. Técnica Dietética. Tecnologia dos Alimentos.

Técnico em Enfermagem - Anatomia e fisiologia. Técnicas e cuidados em enfermagem. Cálculo e administração de medicação e soluções. Cuidados com nutrição enteral, sondagens. Enema. Oxigenoterapia e inaloterapia. Enfermagem medicocirúrgica. Doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Esterilização e desinfecção de materiais. Enfermagem materno infantil. Enfermagem ginecológica. Enfermagem na Assistência Integral à Saúde do Adulto e do Idoso. Hipertensão arterial sistêmica (HAS) e diabetes melitus (DM). Enfermagem nos Programas Nacionais de Controle da Tuberculose e Hanseníase. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Programa Nacional de Imunização. Legislação profissional de enfermagem. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Fundamentos de assistência em saúde da família. Abordagem do processo saúde/doença da família e do coletivo. Educação em saúde. Prevenção de doenças e promoção da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Humanização. Processo de cuidar em Enfermagem. Noções de epidemiologia e biossegurança. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Drogadição, tabagismo e alcoolismo. Violência doméstica. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Cuidados com cateterismo venoso, cateterismo vesical, sondagem nasogástrica e enteral. Curativos. Emergências. Prevenção de infecções. Vigilância em saúde. Avaliação de riscos em saúde. Código de Ética.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Comum a todos os cargos

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Tipologia e gêneros textuais. Alguns elementos constitutivos do texto: discurso direto, indireto, indireto livre, pressuposto, subentendido e ambiguidade. Intertextualidade. Coesão e coerência. Figuras de Linguagem. Funções da Linguagem (Fática, Conativa, Poética, Referencial, Emotiva, Metalinguística).

Fonemas e Fonética: representação e classificação dos fonemas, encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo, encontro consonantal e dígrafo. Sílabas e tonicidade. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Ortografia. Estrutura e formação das palavras. Classe de palavras (estrutura, formação, flexões, emprego e morfossintaxe): substantivo; adjetivo; verbo; pronome; artigo; numeral; advérbio; preposição; conjunção; interjeição e onomatopeia. Frase, oração, período. Sintaxe do período simples e composto. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação. Neologismo e estrangeirismo. Ortoépia e Prosódia. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação pronominal.

Raciocínio Lógico - Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio.

Informática Básica - Conceitos básicos de componentes funcionais de computadores (hardware e software). Utilização de planilhas eletrônicas. Utilização de editores de textos. Conceitos básicos de segurança da informação: confidencialidade, disponibilidade e integridade. Compartilhamento e proteção de redes. Certificados digitais. Assinaturas digitais.

Conhecimentos Gerais - Conhecimentos sobre o município de Taquaral/SP. Política, arte, cultura, economia, saúde, educação, sociedade, meio ambiente, ecologia, proteção e preservação ambiental, economia, tecnologia. Temas nacionais ou internacionais, veiculados nos últimos dois anos nas diversas mídias.

Conhecimentos Específicos

Educador Físico - História da Educação física. Educação Física e Ensino dos esportes, lutas, dança, ginástica e atletismo. Educação Física e psicomotricidade Humana. Exercícios e Atividades Física para Portadores de Deficiência. Exercícios e atividade Física para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Jogos. Esporte. Dança. Noções de Musculação. Atividade Física durante o Crescimento e o Desenvolvimento. Treinamento Desportivo. Treinamento Físico (contínuo, intervalado e competitivo). Desvio postural: exercícios indicados e contra indicados. Noções Básicas de Fisiologia. Concepção de Educação Física. Educação, Saúde e Lazer. Esporte como fenômeno sócio-cultural. Atividades lúdicas. Atividade física como agente promotor de saúde. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana.

Enfermeiro - Relação dos profissionais com seu trabalho e atividades desenvolvidas. Percepção de estresse na equipe. Saúde ocupacional. Fundamentos de assistência em saúde da família. Prevenção de doenças e promoção e educação em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. Consulta e diagnóstico



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

em enfermagem. Vigilância em saúde. Gestão e planejamento em saúde. Processo de cuidar em Enfermagem. Abordagem da família. Vacinação na criança e no adulto e idoso. Avaliação de riscos em saúde. Acolhimento na Atenção Básica. Enfermagem nos ciclos da vida. Saúde da Criança e do Adolescente. Saúde da Mulher. Saúde sexual e reprodutiva. Diretrizes de assistência ao pré-natal de baixo risco. Protocolo de detecção precoce e prevenção ao câncer de colo do útero e mama. Diretrizes clínicas para o uso de métodos contraceptivos. Saúde do Adulto. Saúde do Idoso. Hipertensão arterial. Diabetes mellitus. Tuberculose. Hanseníase. Doenças respiratórias. Abordagem e identificação de portadores de sofrimento mental e neurológica. Bioética. Epidemiologia. Política Nacional de Atenção Básica e Humanização. Doenças sexualmente Transmissíveis. Curativos. Desinfecção e esterilização. Sondagens. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Queimaduras. Curativos e estomaterapia. Enema. Cateterismo venoso e vesical e nutrição enteral. Ressuscitação cardiorrespiratória. Biossegurança. Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Gerenciamento e cuidados na administração de medicamentos. Legislação e Código de Ética para o exercício da Enfermagem.

Conteúdo comum aos cargos de Professor – Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Taquaral – SP. Plano Nacional de Educação. Diversidade e Inclusão. Metodologia e Prática de Ensino. Avaliação da Aprendizagem. Fundamentos da Educação. Filosofia da Educação. Gestão Pedagógica. Projeto Político Pedagógico. Currículo. Processo de ensino e aprendizagem. Construção do Conhecimento. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e alterações. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Resolução nº 5, de 22 de junho de 2012, define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

PEB-I - Ensino Fundamental de nove anos. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de nove anos. Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Alfabetização e Diversidade. Alfabetização e Letramento. A História da Escrita. Leitura e escrita. Teorias de Aprendizagem. Educação e Diversidade. Processos de Aprendizagem. Pensamento e Linguagem. Brinquedo e Brincadeiras. Desenvolvimento infantil nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Psicologia Infantil.

PEB-I - Cuidar e Brincar em Educação Infantil – Políticas Públicas de Educação Infantil/MEC - Histórico, Programas, Projetos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Práticas Pedagógicas da Educação Infantil. Organização e Funcionamento da Educação Infantil. Alfabetização e Letramento. A História da Escrita. Leitura e escrita. Teorias de Aprendizagem. Educação e Diversidade. Processos de Aprendizagem. Pensamento e Linguagem. Brinquedo e Brincadeiras. Políticas Desenvolvimento infantil nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Psicologia genética: estudo do desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança. Psicologia Infantil.

PEB-II – Artes - Metodologia do ensino da Arte. Arte e educação. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. A história da Arte Brasileira e Universal, da pré-história à contemporaneidade. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Dança: Aspectos históricos e culturais da Dança. Música: A história da Música Universal e Popular Brasileira, da antiguidade à atualidade, principais manifestações musicais, características das tendências e artistas representantes. Semana de Arte Moderna. Cultura afro-brasileira. Cultura indígena. Manifestações artístico-culturais populares.

PEB-II – Educação Especial - Direitos das Pessoas com Deficiência. Diretrizes Curriculares para a Educação Especial na Educação Básica. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Atendimento Educacional Especializado. Diversidade e Inclusão.

PEB-II – Educação Física - História da Educação física. Educação Física e Ensino dos esportes, lutas,



EDITAL Nº 001-2015 – CONCURSO PÚBLICO

dança, ginástica e atletismo. Educação Física e psicomotricidade Humana. Exercícios e Atividades Física para Portadores de Deficiência. Exercícios e atividade Física para portadores de: diabetes, hipertensão, asma, osteoporose, doenças coronárias, obesidade, stress e fibromialgia. Ginástica. Recreação. Jogos. Esporte. Dança. Noções de Musculação. Atividade Física durante o Crescimento e o Desenvolvimento. Treinamento Desportivo. Treinamento Físico (contínuo, intervalado e competitivo). Desvio postural: exercícios indicados e contra indicados. Noções Básicas de Fisiologia. Concepção de Educação Física. Educação, Saúde e Lazer. Esporte como fenômeno sócio-cultural. Atividades lúdicas. Atividade física como agente promotor de saúde. Efeitos do estresse ambiental sobre a performance humana.

BIBLIOGRAFIA

A critério da banca pode ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados.

ANEXO III. CRONOGRAMA

FASES	DATA PREVISTA*
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO	22/12/2015
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	22/12/2015 a 24/01/2016
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	22/12/2015 a 03/01/2016
DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DEFERIDA E INDEFERIDA	12/01/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O INDEFERIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	13/01/2016 e 14/01/2016
DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSO	18/01/2016
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	25/01/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	29/01/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	01/02/2016 e 02/02/2016
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	05/02/2016
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	05/02/2016
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	14/02/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	15/02/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR	16/02/2016 e 17/02/2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO	02/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	02/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	03/03/2016 e 04/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVAS	08/03/2016
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	08/03/2016
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	11/03/2016, 12/03/2016 e 13/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	15/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	16/03/2016 e 17/03/2016
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS	22/03/2016
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	22/03/2016
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	23/03/2016 e 24/03/2016
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	30/03/2016
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	30/03/2016